



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001787

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO 08 - CMDCA.
- PORTARIAS 042 e 043/25.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO.
- EXTRATO DE CONTRATO.
- PORTARIA 044/2025.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO.



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

RESOLUÇÃO CMDCA/PTN Nº. 08/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Temporária para estudar e apresentar propostas de captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Presidente Tancredo Neves, considerando a captação de recursos através do imposto de renda de pessoa física e jurídica.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – CMDCA/PTN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, que o cria e na 402/23 que o reedita, fundamenta-se nas normas gerais do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

Considerando a Lei Municipal nº 402, de 23 de março de 2023, a qual dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e funcionamento deste Conselho;

Considerando a Assembleia ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, na qual foram escolhidos conselheiros e representante do Sistema de Garantias de Direitos para compor a Comissão Referida.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial Temporária com a finalidade de estudar e apresentar propostas de captação de recursos para o **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves (FMDCA/PTN)**, especialmente por meio de incentivos fiscais relacionados ao Imposto de Renda de Pessoa Física e Jurídica.

Art. 2º - Nomeia a Comissão Especial Temporária com a Seguinte Composição:

I - Representantes do CMDCA;

Danilo Ferreira oliveira
Simone Pereira Silva
Mateus Damasceno de Sousa

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcaptneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001787

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criação Lei Federal 8.069/90 – Lei Municipal: 081/01 e reeditada pela 402/23.

II - Representantes do Conselho Tutelar;

Islany Jesus dos Santos Alves

III - Representantes do Poder Executivo Municipal, da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;

Jéssica Neves Santos

IV - Representantes da sociedade civil organizada, com atuação na defesa dos direitos da criança e do adolescente;

Maria Celeste Pereira de Jesus - Instituto Direito e Cidadania (IDC)

Aletícia Jesus de Melo - Casa Familiar Rural de Presidente Tancredo Neves (CFR-PTN)

Art. 3º A Comissão terá prazo de 15 dias para apresentar um plano de ação contendo estratégias para ampliação da captação de recursos por meio do Imposto de Renda, incluindo:

I - Campanhas de conscientização para contribuintes pessoa física e jurídica;

II - Parcerias com contabilistas e escritórios de contabilidade para disseminação de informações sobre a destinação do Imposto de Renda;

III - Ações de articulação com empresas e instituições locais;

IV - Desenvolvimento de materiais educativos e promocionais sobre o tema.

Art. 4º A Comissão se reunirá periodicamente para deliberar sobre suas atividades e apresentar relatórios de progresso ao CMDCA.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves, 14 de fevereiro de 2025.

JOSIAS DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA/PTN
Gestor do FMDCA/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - CEP: 45.416-000
Telefax.: (73) 3540-1025/1360 - CNPJ: 07.652.913/0001-31 - E-mail: cmdcapneves@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001787

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 042/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

*Nomeia titular para o Cargo de Secretária
Escolar da Escola Municipal Ana Nery do
Município de Presidente Tancredo Neves-
Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

NOMEIA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. EDUARDA DUARTE RIBEIRO, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º ***679***-**, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 17 de fevereiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001787

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 043/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

*Nomeia titular para o Cargo de Secretária
Escolar do Colégio Professor Edivaldo
Machado Boaventura do Município de
Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

NOMEIA

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ROSEMEIRE BARROS DE LIMA, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o n.º ***620***-**, para o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DO COLÉGIO PROFESSOR EDIVALDO MACHADO BOAVENTURA, do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 17 de fevereiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001787

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 012/2025SMA
INEXIGIBILIDADE Nº IN007/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2025SMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES — BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE NA AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO.

CONTRATADO: THALY PRODUÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.104.191/0001-25, COM SEDE NA AV. LUÍS VIANA FILHO, Nº 013223 – SALA 604 – PAVMNT0 2 – EDIF TORRE HANGAR 02 – SÃO CRISTÓVÃO – SALVADOR – BA, CEP 41.500-300, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, ANA PAULA DE AZEVEDO DANTAS, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 05060323347 ÓRGÃO EXPEDITO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO – BA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 008.168.215-85.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO CANTOR TAYRONE, CONTRATADO ATRAVÉS DE SEU EMPRESÁRIO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 23/02/2024, HORÁRIO 00:00, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30HRS NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NA PRAÇA WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, S/Nº, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA.

VALOR DO PAGAMENTO: PELOS SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO OBJETO CONTRATUAL, A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS) DEDUZIDOS OS IMPOSTOS QUE SERÃO RECOLHIDOS NA SEDE DA CONTRATANTE.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade. Duração	Início do show	Fim do show	Total R\$
	BANDA ARTISTICA					
	Dia 23/02/2025					
01	TAYRONE	Minutos	90	00:00	01:30	R\$ 220.000,00
DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA:						
01 Cachê do Artista R\$100.000,00						
02 Transporte Terrestre até a Cidade R\$ 6.000,00						
03 Produção, Músicos e Staffs R\$ 62.000,00						
04 Infraestrutura R\$ 14.000,00						
05 Imposto Conforme Regime Tributário R\$ 11.000,00						
06 Pirotecnia e Efeitos R\$ 12.000,00						
07 Despesas Administrativas R\$ 11.000,00						
08 Diárias de Alimentação R\$ 4.000,00						
VALOR TOTAL						R\$ 220.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2026 – PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001787

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2025SMA
INEXIGIBILIDADE Nº. IN008/2025SMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 14.133/21, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e das Justificativas da Secretária Municipal de Administração no referido processo, RATIFICA a mencionada justificativa de inexigibilidade para contratação direta da **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 36.623.504/0001-05**, para disponibilizar apresentação do cantor Devinho Novais no dia 24/02/2025, na Festa Pública em comemoração ao dia do Aniversário da Cidade, na Praça Wellington Nunes dos Santos, s/nº, Centro, em Presidente Tancredo Neves – BA.

Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Razão da Escolha: A empresa possui a exclusividade do Cantor Devinho Novais, consagrado pela crítica especializada e agrada aos munícipes, conforme anotado a partir de pesquisas realizadas no município. Ademais, as informações obtidas junto a Órgãos que contrataram os serviços da empresa **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ **36.623.504/0001-05**, atestam o seu desempenho, pontualidade e ótima qualidade de apresentação musical, justificando, desta forma, a sua escolha.

Justificativa do Preço: O preço da atração segundo proposta encaminhada pela empresa que agencia os shows da Banda está orçado em R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), pagos conforme disposições previstas em Contrato. O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados pelo Artista em outros eventos musicais.

Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira prestada como adiantamento e garantia da apresentação no dia e horários fixados.

A contratação da empresa **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **36.623.504/0001-05**, com sede na Av. Pedro Paes de Azevedo, Nº 225, Salgado Filho, Aracaju – SE – CEP 49.020-450, representada por seu representante legal, Alessandro Lanuse Santos de Araújo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1436451, inscrito no CPF sob o nº 941.273.794-72, para disponibilizar apresentação do Cantor Devinho Novais no dia 24/02/2025, na Festa Pública em comemoração ao dia do Aniversário da Cidade, na Praça Wellington Nunes dos Santos, s/nº, Centro, Presidente Tancredo Neves – BA, com fundamento no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001787

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Publique-se na forma da lei.

Presidente Tancredo Neves - Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001787

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano 10

Contrato



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 014/2025SMA
INEXIGIBILIDADE Nº IN008/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2025SMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES — BA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.758.842/0001-59, COM SEDE NA AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO.

CONTRATADO: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.623.504/0001-05, COM SEDE NA AV. PEDRO PAES DE AZEVEDO, Nº 225, SALGADO FILHO, ARACAJU – SE – CEP 49.020-450, REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1436451, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 941.273.794-72.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO CANTOR DEVINHO NOVAIS, CONTRATADO ATRAVÉS DE SEU EMPRESÁRIO, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 24/02/2024, HORÁRIO 00:30, COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 1:30HRS NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NA PRAÇA WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, S/Nº, CENTRO, PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA.

VALOR DO PAGAMENTO: PELOS SERVIÇOS ESTABELECIDOS NO OBJETO CONTRATUAL, A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR GLOBAL DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) DEDUZIDOS OS IMPOSTOS QUE SERÃO RECOLHIDOS NA SEDE DA CONTRATANTE.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade. Duração	Início do show	Fim do show	Total R\$
	BANDA ARTISTICA					
	Dia 24/02/2025					
01	DEVINHO NOVAIS	Minutos	90	00:30	02:00	R\$ 180.000,00
DESCRIÇÃO CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA: IMPOSTOS; R\$ 17.000,00 DESPESAS COM TRANSPORTE; R\$ 4.000,00 PIROTÉCNIA; R\$ 20.000,00 DESPESAS ADMINISTRATIVAS; R\$ 25.000,00 CACHÊ DOS MÚSICOS R\$ 35.000,00 PRÓLABORE DO ARTISTA; R\$ 70.000,00 MATERIAS; R\$ 9.000,00 VALOR TOTAL R\$ 180.000,00						

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	2026 – PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA	15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001787

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano 10

Portaria



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA nº 044/2025, de 17 de fevereiro de 2025.

*Dispõe sobre criação de Comissão para
Avaliação de Insalubridade e
Periculosidade.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, inciso V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

RESOLVE

Art. 1º. Criar a Comissão de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, com as seguintes atribuições:

I - Emitir parecer para Concessão dos Adicionais de Insalubridade ou Periculosidade, considerando o enquadramento da exposição aos requisitos legais vigentes.

II - Proceder a revisão das concessões dos adicionais, de ofício ou mediante solicitação da área de recursos humanos, verificando se houve alteração dos riscos e/ou da exposição do servidor que deu origem à concessão ou em razão de atualização de aspectos normativos, emitindo novo parecer com fins de revalidar a concessão do adicional.

III - Realizar a avaliação de recursos apresentados por servidor público em face de razões de legalidade e de mérito das decisões administrativas da comissão, emitindo parecer conclusivo.

IV - Com o objetivo de cumprir o quanto determinado em decisão judicial e considerando a necessidade de uma nova avaliação dos servidores contemplados no comando legal, se faz

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001787

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

jus ao direito pleiteado, fica a comissão de modo prioritário avaliar os servidores integrantes do processo judicial.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Insalubridade e Periculosidade será composta pelos servidor(a)es:

- **Edneia Menezes Sousa** CPF: *****.919.185*****
- **Ednelson Vilas Boas de Sousa** CPF: *****.685.465*****
- **Willy Dhoni Santos Pereira** CPF: *****.230.365*****
- **Daniele Batista de Santana Souza** CPF: *****.996.675*****
- **Noeme Costa de Jesus** CPF: *****.121.355*****

Parágrafo único: Fica nomeado como presidente da comissão para presidir os trabalhos o senhor **Ednelson Vilas Boas de Sousa**, designado pela referida portaria.

O período de vigência desta comissão será de 3 meses, podendo ser prorrogado por prazo não superior a 12 meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001787

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano 10

Outros



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº D1005/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025SMA

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

OBJETO: “contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria e consultoria do SIGA (Sistema Integrado de Auditoria e Gestão) com objetivo de acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao TCM/BA e das atualizações constantes junto ao sistema de transição “FAROL”, ambiente informatizado, sob titularidade do Tribunal de Contas, para suprir às necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/Ba”

EMPRESA: WCSS – CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA – CNPJ: 53.775.575/0001-42.

VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 17 de fevereiro de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001787

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano 10

Outros



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº D1007/2025SMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025SMA

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

OBJETO: “contratação de estrutura necessária para a realização dos festejos comemorativos ao 36º aniversário do Município de Presidente Tancredo Neves/BA, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2025, a partir da Solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração”

EMPRESA: RECONCAVO ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 09.419.692/0001-81.

VALOR TOTAL: R\$ 61.800,00 [sessenta e um mil e oitocentos reais].

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 17 de fevereiro de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br